



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSOS

RONINHO PASSOS, vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, a concessão de Moção de Aplausos ao Clube de Tiro Linhares, em reconhecimento ao formidável evento recentemente realizado, que se destacou pela organização, pelo espírito de confraternização e pela valorização do esporte.

JUSTIFICATIVA

O Clube de Tiro Linhares se destacou recentemente ao sediar, entre os dias 27 e 31 de agosto, a IV Etapa do XXXVIII Campeonato Brasileiro e Open Internacional de IPSC Handgun e o VII Campeonato Brasileiro de Písto Caliber Carbine, competições de grande relevância nacional e internacional, organizadas pela Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP) em parceria com a Federação de Tiro Prático do Espírito Santo.

O evento reuniu aproximadamente 600 atletas vindos de diversas regiões do Brasil e do exterior, proporcionando à cidade de Linhares ampla visibilidade no cenário esportivo. Além da excelência técnica das provas, a realização desta etapa contribuiu significativamente para fortalecer o turismo local, impulsionar a economia por meio da rede hoteleira, restaurantes, comércio e serviços, bem como projetar o município como referência na promoção de eventos esportivos de grande porte.

O Clube de Tiro Linhares, ao assumir o desafio de sediar uma competição dessa magnitude, demonstrou organização, competência e compromisso com o esporte, elevando o nome da cidade e deixando um legado positivo para a comunidade linharensense.

Diante da relevância do evento e da importância do trabalho desenvolvido pelo Clube de Tiro Linhares, que vai além da prática esportiva e alcança benefícios sociais e econômicos para todo o município, justifica-se plenamente a presente Moção de Aplausos, proposta pelos vereadores Roninho Passos, Presidente da Câmara Municipal de Linhares, e Juarez Donatelli.





Plenário "Joaquim Calmon", 29 de agosto de 2025.

Roninho Passos
Vereador(a) - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 29/08/2025 17:03

Checksum: **38617D43B34220C3F6ACDD816E35EF973BB00B54AE68496062E9F8F27BCE79F2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.